ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 145 de 18 de Dezembro de 1.991, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

igo 1º) - É concedido aumento em 10% (dez por cento)aos INATIVOS (GEDER / CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, ALESSANDRA MARA MOLINARO , VITOR HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, SÉRGIO HOLSTAK e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que / vigoravam no mês de Novembro de 1.991.-

igo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1.991.-

igo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

igo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação, com/ efeito retroativo a 1º de Dezembr de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

STRE-SE E CUMPRE-SE
a Supra.

ALBERTO LONZETTI
ecretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário